



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES/ RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes – RJ a realizarem as provas objetivas, de acordo com as orientações contidas nesse documento.

**1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DAS PROVAS**

De acordo com o subitem 5.2.1 do Edital nº 01/2015, informamos a data, horário, duração e local de realização das provas objetivas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias:

**Data: 14/02/16 (domingo)**

**Período: MANHÃ**

**Local: C. E. Ribeiro de Avellar, situado na Avenida Pedro II, nº 50 - Avelar/ Paty do Alferes / RJ**

Horário de abertura do portão: 8h00 (horário local)

Horário de fechamento do portão: 9h00 (horário local)

Duração das provas: 3h00 (três horas)

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento do portão.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o cartão de confirmação o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) clicar na opção **Área do candidato**, digitar o número do **CPF** e entrar na opção **Gerar cartão de confirmação**.
- Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum aparelho eletrônico**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.
- Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma.
- Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

Aplicam-se a esta etapa do Processo Seletivo as regras dispostas no Edital nº 01/2015.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2016.